

PROCESSO TC-05165/23

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00555/24

01. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC.

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Esmeralda Lucia Flor da Silva

2.2. Cargo: Professor

2.3. Matrícula: 1035

2.4. Lotação: Secretaria de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral**.

3.2. Autoridade responsável: Presidente do IPSEC.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial dos Municípios, de 02 de maio de 2023 (fl. 66).

04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 5 do relatório inicial, às fls. 74/79. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls. 101/103 – concluiu pela legalidade do benefício e sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela Portaria IPSEC nº 00214/2023, à fl. 65.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Esmeralda Lucia Flor da Silva**, matrícula Nº 1035, Professora lotada na Secretaria de Educação, à fl. 65.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 5 de Abril de 2024 às 10:16



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 8 de Abril de 2024 às 08:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO